



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 32/2023.**

Analisando os termos do processo nº 1016/2023, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023**, com base no art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 03.257.932/0001-02**, para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamento da Secretaria Municipal da Saúde, pelo valor total de **R\$ 2.463,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, sendo o valor de R\$ 688,75 (seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) referente ao fornecimento de materiais e o valor de R\$ 1.775,00 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais) para a execução dos serviços de manutenção, tudo conforme consta no processo acima referido.

Marques de Souza, 22 de agosto de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
Prefeito Municipal